



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021, APRESENTADA PELA EMPRESA RS MÉDICA LTDA.

Ref.: Processo Licitatório Nº 05/2021, impugnação recebida em 12/03/2021, portanto, TEMPESTIVA.

RAZÕES DE IMPUGNAÇÃO.

Assunto:

Item 13.10.7.

A impugnante solicita que seja excluídas a exigência contida no item 13.10.7, alegando que tal condição limita e restringe a participação de inúmeras empresas.

Ocorre que, conforme informação do Sec. da Saúde, José Teodoro de Sena, por conta das visitas emergenciais e que demandam rapidez no atendimento, solicita-se que a empresa possua certa proximidade com o município.

Ademais, o STJ já se manifestou sobre a possibilidade de delimitação geográfica:

“Conforme a decisão emitida pela Corte de contas Estadual, não há o que censurar na compra dos combustíveis, quanto há um único posto de abastecimento na cidade; não poderia a Administração concordar que os veículos do Município se deslocassem a longas distâncias para efetuar o abastecimento, com visíveis prejuízos ao Erário (...)” Isto posto, com base no relatório supramencionado, não há ilegalidade na delimitação da localização geográfica haja vista esta limitação ter como objetivo principal atingir, de forma dual, a economicidade e efetividade dos serviços prestados” (HC 88.370 / RS, publicado no DJ de 28/10/2008).

Assim, diante das razões apresentadas pela empresa, bem como a resposta obtida, tem-se que não assiste razão a impugnante.

Assim, entende-se que NÃO ASSISTE RAZÃO a impugnante.





Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras

Considera-se, portanto, **IMPROCEDENTE** a impugnação apresentada pela empresa RS MÉDICA LTDA.

Publique-se no site da prefeitura de São Joaquim.

São Joaquim-SC, 12 de março de 2021.

Lucas da Silva
Diretor de Compras

